



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

DECRETO N°. 1428, DE 05 DE JULHO DE 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor cargo efetivo que abaixo especifica e dá outra providencias.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n°. 1466 em 05/07/2021.

DECRETA:

Artº 1º – Fica EXONERADO do quadro de servidores públicos municipais, a partir de 06/07/2021, o Srº. RENE VALERIANO DE OLIVEIRA – Matr. 278.1, portador de cédula de identidade RG n°. 8.084.843-9 SSP/PR e inscrito no CPF n°. 778.395.369-72, cargo efetivo de *MOTORISTA*, nomeada desde 02/05/2002, conforme portaria n°. 098/2002 de 30/04/2002.

Artº 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 05 de julho de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal